

EDITAL Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS CURSOS PARA
INTEGRAR O CONSELHO DE REPRESENTANTES DA ADUFAL

O PRESIDENTE DA ADUFAL – SEÇÃO SINDICAL DO ANDES, nos termos do artigo 17 do Regimento da entidade convoca eleições para designar um representante e seu suplente, em cada curso das Unidades Acadêmicas e ou Unidades de Ensino da UFAL, para compor o Conselho de Representante da ADUFAL (período 2024-2026).

Art. 1º As eleições acontecerão no semestre letivo 2024.1, em 24 e 25 de setembro de 2024, em processo único, pelo voto direto, em escrutínio secreto.

Parágrafo único – As eleições acontecerão por meio de votação eletrônica, a ser disponibilizada a partir das 9h do dia 24 de setembro de 2024, permanecendo aberta até às 21h do dia 25 de setembro de 2024.

Art. 2º Qualquer docente associado/a à ADUFAL poderá candidatar-se a representante do curso no qual leciona, nesse período (2024.1) por meio de inscrição de chapa, composta por um titular e um suplente.

§ 1º As inscrições acontecerão mediante preenchimento de formulário assinado pelos candidatos/as, a ser entregue na sede da ADUFAL, no bairro do Farol, em seu horário de funcionamento das 09h às 18h, ou enviar formulário devidamente preenchido e assinado por meio do endereço eletrônico contato@adufal.org.br no período de 09/09 a 13/09/2024, segundo o seguinte horário: de 09h até às 18h.

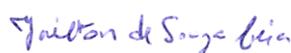
§ 2º Cada docente só poderá candidatar-se em um único curso.

§ 3º Cada docente só poderá votar em um único curso.

§ 4º A Homologação será publicada no dia 18/09/2024.

Art. 3º A diretoria da ADUFAL coordenará o processo eleitoral, designando uma comissão específica para sua organização, que emitirá normas complementares a este edital.

Maceió, 04 de setembro de 2024.



Jailton de Souza Lira
Presidente da ADUFAL
Biênio 2023/2025